

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 798

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos de Pessoal	3
Gratificação	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 11/07/2024 às 17:03:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/110b-5663-e813-21c1>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 176 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3018/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **3018/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de insumos e médicos e de saúde** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 177 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2552/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG

nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **2552/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de medicamentos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 01/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2024**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 04 de Julho de 2024 (edição 795) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 795) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA** no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;



8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

Os exames médicos serão realizados no dia **24 (vinte e quatro) de Julho de 2.024**, na Clínica Qualyseg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Estágio para o Curso de Recursos Humanos

DATA: 25 de Julho (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

01º lugar: JOÃO VITOR WAGNER OLIVEIRA

02º lugar: CAROLINE DE OLIVEIRA PIRES

Estágio para o Curso de Informática

DATA: 25 de Julho (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

01º lugar: JOÃO VITOR MOREIRA

Estágio para o Curso de Biomedicina

DATA: 25 de Julho (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

01º lugar: MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA

Estágio para o Curso de Medicina Veterinária

DATA: 25 de Julho (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

01º lugar: AMANDA SUELEN CARVALHO RAMOS

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....
Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 04/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2023**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469) , para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240**

Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

Os exames médicos serão realizados no dia **24 (vinte e quatro) de Julho de 2.024**, na Clínica Qualyseg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.03 - Estágio para o Curso de Assistente Social

DATA: 25 de Julho (quinta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

13º lugar: RYENE EUGENIA CORREA ARAUJO

14º lugar: ALINE FERNANDES FERREIRA

15º lugar: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

16º lugar: MICHELE LIMA LEAL DE OLIVEIRA

17º lugar: GISLAINE APARECIDA DELGADO MORAIS DO CARMO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

Atos de Pessoal

**Gratificação****DECRETO Nº 4099, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **ANTONIO RAMOS**, em exercício de cargo de provimento contratado por prazo determinado.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **ANTONIO RAMOS**, portador de cédula de identidade RG nº. 10.917.920-1 SP/SSP e do CPF nº. 005.597.278-01 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de "**MOTORISTA TEMPORARIO**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4097, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **DENIS SARTI DE CAMPOS**, em exercício de cargo de provimento contratado por prazo determinado.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **DENIS SARTI DE CAMPOS**, portador de cédula de identidade RG nº. 49.957.848-X SP/SSP e do CPF nº. 442.503.388-43 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de "**MOTORISTA TEMPORARIO**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4098, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **ARNALDO SUSKI PAULINO**, em exercício de cargo de provimento contratado por prazo determinado.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **ARNALDO SUSKI PAULINO**, portador de cédula de identidade RG nº. 19.637.068-1 SP/SSP e do CPF nº. 081.753.428-89 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de "**MOTORISTA TEMPORARIO**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50%



(cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, conforme melhor especificado no Edital nº 060/2024 Dispensa Eletrônica nº. 045/2024 □ Proc. Adm. Nº. 2118/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº.004/2024; Processo Administrativo nº. 674/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; vencedor e respectivo valor total: ELETRON ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.912.207/0001-72 ao valor global de R\$338.440,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (LINK DEDICADO) , conforme melhor especificado no Edital RETIFICADO do Pregão Eletrônico nº. 036/2024 - Proc. Adm. Nº. 2350/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia

25/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 11/07/2024 às 17:03:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/110b-5663-e813-21c1>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Elieíl Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 110b-5683-e813-21c1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 798, ano IV, veiculado em 11 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 11/07/2024 às 17:03:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/110b-5683-e813-21c1>